



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 100/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, há necessidade de designação de engenheiro como fiscal responsável pelas obras públicas em construção no Município de Jaciara, pelo período de tempo determinado pela ART de cada obra;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - DESIGNAR o profissional abaixo nominado como fiscal da obra pública de responsabilidade do Município de Jaciara pelo período do contrato nº **032/2016 – Concorrência Publica 001/2016, e ordem de serviço 001/2016 referente à Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do PAC II, referente ao contrato de repasse nº 0352.398-38/2011/PACII/MCIDADES/CAIXA.**

Engenheiro Civil AMARILDO TICIANEL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 01 de Julho de 2016.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE MIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930